

# Eduardo Cordeiro Gonçalves

Projecto de programa para a organização  
do Partido Católico: Um debate no último quartel de  
Oitocentos



# Projecto de programa para a organização do Partido Católico: Um debate no último quartel de Oitocentos

Por Eduardo Cordeiro Gonçalves

«Ao sr padre José da Palavra - Nestes últimos tempos as Jezabeis enredadeiras juraram guerra de morte ao infeliz Naboth e pretendem fazei-o apedrejar, para se apoderarem da sua vinha».

*A Nação*. Lisboa. XXXII : 10036 (12 Dez. 1878) 1.

21

## 1. Nótula preambular

A reflexão que ora propomos concerne a um dos segmentos do processo organizativo dos católicos<sup>1</sup> face às consequências advindas da instauração do liberalismo entre nós, bem como do sistema político por ele preconizado. Sem embargo, as sensibilidades católicas perante as grandes questões postas pelo novo regime revelaram-se diversas, de resto, como observa e bem Manuel Clemente, «o catolicismo português de oitocentos manifestou-se de modo não unívoco nem uniforme»<sup>2</sup>.

Desde a efémera *Sociedade Católica?*, activa entre 1843-1853, a problemática organizativa dos católicos perpassa pela separação ou não dos objectivos religiosos dos objectivos políticos face à então designada «questão religiosa»<sup>4</sup>. Se para o legitimismo<sup>5</sup> e integrismo católico a tónica era posta na coincidência entre a «recuperação religiosa» e a «recuperação política», vão-se formando paulatinamente nos meios católicos sensibilidades plurais que, numa primeira análise, visam pôr cobro a um certo «enfeudamento e identificação» da Igreja

<sup>1</sup> A este propósito veja-se Manuel Braga da CRUZ - *As origens da democracia cristã e o saiazarismo*. Lisboa: Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, 1980, p. 51 e segs. .

<sup>2</sup> CLEMENTE, Manuel - *A Igreja e o Liberalismo: um desafio e uma primeira resposta*. *Communio: Revista Internacional Católica*. Lisboa. 9:6 (1992) 548-553.

<sup>3</sup> Cf. IDEM - *Nas origens do apostolado contemporâneo em Portugal: a Sociedade Católica: 1843-1853*. Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1993.

<sup>4</sup> Além dos trabalhos anteriormente citados, veja-se, entre outros: CATROGA, Fernando - *O Laicismo e a questão religiosa em Portugal: 1865-1911. Análise Social*. Lisboa, 24:100 (1988-1?) 211-273; FERREIRA, António Matos - *A Questão Religiosa: um aspecto das relações Igreja-Estado no Portugal oitocentista. Estudos Contemporâneos*. Porto. 4 (1982) 113-135; GUEDES, Ana Isabel Marques - *Algumas considerações sobre a «questão religiosa» em Portugal: meados do séc. XIX a início do séc. XX: o anticlericalismo e o espírito republicano*. Porto: O Oiro do Dia, 1990; MARQUES, A. H. de Oliveira-Portugal/ *da Monarquia para a República*. In Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques - *Nova História de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1991, pp. 479-518. Vol. 11.

<sup>5</sup> O conceito assume diversos significados ao longo do período liberal. Sobre o assunto atente-se no estudo de Stéphane RIALS - *le légitimisme*. Paris: P.U.F., 1983.

com o absolutismo vencido<sup>6</sup>. Demais, à ideia de separação entre religião e política, defendida pelos católicos constitucionais, afrontava-se a doutrina defensora da estreita ligação entre os poderes temporal e espiritual<sup>7</sup>. Além disso, franjas do catolicismo integrista lançavam críticas corrosivas contra o catolicismo liberal<sup>8</sup>, acusando-o da intenção de secularizar o Estado e expurgar «Cristo do organismo social»<sup>9</sup>.

Ora, numa tentativa de coabitação e respeito pelas instituições constituídas, os católicos constitucionais ou auto-designados «católicos puros»,<sup>10</sup> agindo no seio do sistema político, vão encetar luta tenaz em prol dos interesses da Igreja e evidenciar novas perspectivas de relacionamento e abordagem de problemas como, entre outros, os das relações entre a Igreja e o Estado liberal, a religião e a política, o sufrágio e o sistema representativo<sup>11</sup>.

## 2. O contexto

Ao longo da década de 1870, a par da manifesta «inoperância»<sup>12</sup> da «intransigência católica», por um lado, e a dos católicos liberais na actividade parlamentar sob a tutela dos partidos constitucionais, por outro, deparamos com o avolumar do associativismo católico, constituindo um marco claro da «afirmação católica» ao nível dos «direitos cívicos». É neste contexto que podemos perspectivar a génese da Associação Católica do Porto<sup>13</sup>, primeira de uma série de Associações católicas fundadas então entre nós. Sendo uma das mais antigas Associações católicas da Europa, vem responder à necessidade de «organização do movimento associativo entre os católicos»<sup>14</sup>, necessidade confirmada pelo conteúdo do *Breve* de Pio IX, *Máximas sine intermissione*, de 23 de Fevereiro de 1872. Neste texto são finalmente avançadas instruções claras aos fiéis no sentido do associativismo como garante da defesa dos interesses religiosos.

<sup>6</sup> Cf. CRUZ, Manuel Braga da - *O.c.*, p. 57.

<sup>7</sup> Na defesa e divulgação desta ideologia entre nós notabilizou-se Sousa Monteiro, um dos principais corifeus do ultramontanismo, v. director de *O Bem Publico*. Cf. *O Bem Publico*. Lisboa. 7- série: 39 (26 Març.1864); 8ª série: 25 (10 Set.1864).

<sup>8</sup> Sobre a ideia geral, origens e história do liberalismo católico na Europa, veja-se CONSTANTIN, C - *Libéralisme catholique*. In VACANT, A. e MANGENOT, E. - *Dictionnaire de Théologie Catholique*. Paris: Letouzey et Ané Editeurs, 1903, pp. 506-630. vol. I. Numa visão actualizada poderá ser compulsado COLLOQUE INTERNATIONAL D'HISTOIRE RELIGIEUSE DE GRENOBLE, Grenoble, 30 Set.-3 Out. 1971 - *Les catholiques libéraux au X/Xe siècle*: actes. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 1974.

<sup>9</sup> *A Nação*. Lisboa. XXIV : 7078 (10 Set. 1871).

<sup>10</sup> Cf. SAMODÃES, Conde de - *Os Thugs: opúsculo catholico miguelino, liberal, offerecido ao rev. padre Silvano da «Ordem»*. Porto: Typ. Da «Palavra», 1884, p. 46.

<sup>11</sup> Cf. CRUZ, Manuel Braga da - *O.c.*, p. 57. Ver ainda Vitor NETO - *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1813)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998, pp. 363 e segs .

<sup>12</sup> Expressão usada por Manuel Braga da CRUZ - *O.c.*, p. 59.

<sup>13</sup> Sobre a génese e fundação da Associação Católica do Porto veja-se: GONÇALVES, Eduardo Cordeiro - *A Associação Católica do Porto há 125 anos. Contributo para a sua história*. Porto: A.C.P., 1997.

<sup>14</sup> ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*. Porto: Livraria Civilização, 1970. III vol., p. 259. De uma série de textos coevos sobre o assunto veja-se, entre outros: *Necessidade de Associações Catholicas, hoje mais que nunca. Echo de Roma*. Lisboa. III: 25 (1 Maio 1871) 22-26; SALDANHA, Marechal duque de - *Necessidade de Associação Catholica*. Londres: T. Brettel & C-, 1871.

Por outro lado, torna-se cada vez mais evidente a intenção dos católicos constitucionais se organizarem politicamente de forma autónoma, a fim de buscarem soluções ajustadas à persistente «questão religiosa» e, em última análise, defenderem de forma efectiva e concertada os interesses da Igreja.

Pretendiam, assim, contrapor a sua acção à continuada intromissão do poder político nos assuntos da Igreja, nomeadamente no que concerne à nomeação para cargos eclesiásticos, à persistência do «beneplácito régio», à intervenção de tribunais civis em decisões de natureza eclesiástica, ao «crescente desprestígio social» a que o clero estava votado, ao incremento do ensino laico, à infiltração maçónica em Governos supostamente católicos, enfim, argumentos que constituem lastro do crescente «inconformismo» com que os católicos constitucionais vão travejar a sua mobilização<sup>15</sup>.

A tudo isto, como refere o diário católico portuense *A Palavra*, acresce a necessidade de resposta e afirmação do catolicismo perante o avanço dos «congressos atheus e anti-sociais reunidos em várias cidades da Europa, das Comunas, das Associações Internacionais de Trabalhadores (...), de ideias incitadas pelas Ímpias e perniciosas doutrinas e instigações anti-christãs d'uma imprensa desvairada»<sup>16</sup>. É, pois, neste sentido que se pode entender a crescente acuidade do repetido apelo à «união entre todos os católicos», num processo liderado progressivamente pelos católicos constitucionais.

Por conseguinte, ao nível da opinião pública, é ao grupo de *A Palavra*<sup>17</sup> que, sob os auspícios da Associação Católica do Porto e do antístete da diocese, cardeal D. Américo, cabe o maior esforço de compatibilidade e conciliação entre o liberalismo e o catolicismo. A este propósito, o conde de Samodães, um dos principais líderes do grupo, salienta:

*«Pode-se ser liberal e catholico sem contradição nem confusão de idéas: deve ser liberal o que for sinceramente catholico, porque os princípios da liberdade, da egualdade e da fraternidade não foi a escola revolucionaria que os creou, mas o christianismo. É essencial ao catholico que seja liberal, que reconheça o principio da egualdade, e que pela fraternidade se colloque ao semiço da grande causa da humanidade. Mas não pode o catholico seguir a theoria do liberalismo na extensão que lhe querem dar os seus actuaes defensores, porque ha ahi princípios que vão d'encontro aos seus, e que, quando o não fossem, cahiriam por si por serem absurdos e contraditórios»*<sup>18</sup>.

<sup>5</sup> Cf. CRUZ, Manuel Braga da - O. c, pp. 59-60. Sobre o assunto veja-nos permitido sugerir a síntese de FERREIRA, António Matos - *A Igreja na monarquia constitucional: o comportamento da Igreja em face da liquidação do Antigo Regime*. In João Medina, *História Contemporânea de Portugal*. Lisboa: Multilar, 1990, p. 281 e segs.

<sup>6</sup> *A Palavra*. Porto. 2: 441 (19 Jan.1874) 1.

<sup>7</sup> Sobre o grupo e o ideário dos católicos ligados a este periódico veja-se: POLICARPO, João Francisco de Almeida - *O pensamento social do grupo católico de «A Palavra» (1872-1813)*. Lisboa: INIC, 1992. *A Palavra* - órgão do movimento católico na década de 1870 - e o grupo de militantes católicos que aglutinava, assumem um posicionamento distinto quer face ao catolicismo liberal quer ao catolicismo legitimista. Sobre o assunto atente-se na argumentação de M. Fátima BONIFÁCIO-Apo/og/a *da história política: estudos sobre o século XIX portugueses*. Lisboa: Livros Quetzal, 1999, pp. 303-319.

<sup>8</sup> SAMODÃES, Conde de - *Catholicismo e Liberalismo - I*. *A Palavra*. Lisboa. 1 : 26 (31 Ago. 1872), 1. Ver ainda IDEM - *Catholicismo e Liberalismo - II*. *A Palavra*. Lisboa. 1: 27 (2 Set. 1872) 1; IDEM - *Catholicismo e Liberalismo - III*. *A Palavra*. Lisboa. 1 : 33 (9 Set. 1872) 1. Estes esforços para compatibiliza

Condenando somente o liberalismo como «princípio teológico para a resolução dos problemas fundamentais da ciência religiosa», admite o sistema político por ele preconizado, pois o que importa, salienta, «é que do sistema adoptado para a sociedade se reger resulte o menor número de males e mais se conforme com os princípios seguros do catholicismo»<sup>19</sup>. Neste mesmo escrito, Samodães discorre ainda sobre o sistema liberal como único meio da sociedade se salvaguardar politicamente de dois opostos, por um lado da anarquia, por outro do despotismo. Embora questione a legitimação do poder pela soberania popular, aceita o sufrágio com os seus «defeitos capitais», pois, conclui, «não se avantajam na ausência deles outros sistemas».

24

Ora, face à clarificação de posições por parte dos católicos constitucionais, avolumam críticas oriundas, dos meios integristas e legitimistas, críticas urdidas à guisa de condenação das posições defendidas pelos primeiros. Embora tomem corpo nas laudas do jornal *A Nação*, é com perplexidade que vemos incendiar no seio de *A Palavra* uma violenta polémica conduzida pelo padre João Vieira das Neves Castro Cruz contra as posições defendidas pelo conde de Samodães<sup>20</sup>.

Principal alvo das críticas feitas aos católicos constitucionais, o conde de Samodães vai bater-se pelo fundamental do sistema democrático - o pluripartidarismo e o sufrágio -, sem embargo da aceitação das críticas em matéria de intromissão do poder político na esfera do

---

o liberalismo e o catholicismo no campo teórico, tinham sido já preconizados por Manuel Girdaltes, lente de Direito Político e Eclesiástico da Universidade de Coimbra, ao fazer uma leitura clara da ideologia liberal católica. Cf. GIRALDES, Manuel Nunes - *O Papa Rei e o Concílio*. Lisboa: Typ. Universal, 1870. A resposta à polémica suscitada por este opúsculo pode ser conferida em CARVALHO, António José - *O poder temporal dos Papas em resposta ao Papa-Rei e o Concílio*. Lisboa: Typ. do Futuro, 1871.

<sup>19</sup> SAMODÃES, Conde de - *Catholicismo e Liberalismo* - I. *A Palavra*. Lisboa. 1:26 (31 Ago. 1872) 1.

<sup>20</sup> A polémica eclodiu com a crítica elaborada pelo conde de Samodães ao artigo publicado em *A Palavra* pelo padre Castro Cruz elogiando um opúsculo de Monsenhor de Ségur sob a epígrafe *Homage auxjeunes catholique liberaux*, onde se sustenta a negação do liberalismo como «sistema político». A série de artigos que alimentaram a polémica foram exarados entre Janeiro e Março de de 1875. Cf. CRUZ, João Vieira Neves Castro - *O catholicismo liberal e o livro de Segur*. *A Palavra*. Porto. 3:739 (19 Jan. 1875) 1; 3:741 (21 Jan. 1875) 1; 3: 742 (22 Jan. 1875) 1; 3: 743 (23 Jan. 1875) 1; 3: 746 (27 Jan. 1875) 1; 3:747 (28 Jan. 1875) 1; 3:750 (1 Fev.1875) 1; 3:751 (3 Fev. 1875) 1; 3:754 (6 Fev.1875) 1; 3:755 (8 Fev. 1875) 1. 3:758 (12 Fev. 1875) 1; 3:759 (13 Fev. 1875) 1; 3:769 (25 Fev. 1875). 1; 3:770 (26 Fev. 1875) 1; 3:771 (27 Fev. 1875) 1; 3:772 (1 Març. 1875) 1; 3:773 (2 Març. 1875) 1; 3:774 (3 Març. 1875) 1; IDEM - *O catholicismo liberal e o excm<sup>o</sup> conde de Samodães*. «*A Palavra*».Porto. 3 :785 (16 Març.1875),p.l. O padre Castro Cruz, próximo dos interesses legitimistas, mais tarde redactor principal do periódico legitimista de Braga *Commercio do Minho*, confessa : «Agradecemos a todas as pessoas que por cartas, que nos escreveram, se conformaram com a doutrina que havemos expandido na *Palavra* contra o catholicismo liberal, especialmente a cincoenta e quatro pessoas de Braga que nos enviaram adhesões que estão em nosso poder. Também agradecemos ao snr. Sousa Monteiro que generosamente nos ofereceu o Bem *Publico* para tractarmos esta questão». Cf. *A Palavra*. Porto. 3:785 (16 Març.1875) 1. As replicas do conde de Samodães podem ser conferidas em: SAMODÃES, Conde de - A propósito do artigo Um bom livro de Segur. *A Palavra*. Porto. 3:731 (9 Jan. 1875) 1; 3:732(11 Jan. 1875) 1; 3:733(12 Jan. 1875) 1; 3:734(13 Jan. 1875) 1; 3:735 (14 Jan.1875) 1; 3: 777 (6 Març. 1875) 1; 3: 779 (9 Març. 1875) 1.

religioso e da legislação lesiva «da doutrina e da moral católicas», tentando desta forma uma leitura das orientações de Roma, preluindo o ainda longínquo «ralliement».

Opositores a este grupo, os legitimistas continuavam a contrariar de forma radical qualquer compromisso com a sociedade liberal. No plano ideológico criticavam negativa e sistematicamente o regime constitucional, bem como a política prosseguida em matéria eclesiástica<sup>21</sup>. Em suma, como o notou Manuel Braga da Cruz, podemos falar numa tentativa séria, embora «momentaneamente gorada», dos católicos liberais hegemonizarem «o pensamento social e político católico»<sup>22</sup>.

Não nos parece ainda despiciendo aludir à repercussão no movimento católico português, em particular nos católicos constitucionais, das ressonâncias externas da participação activa dos católicos ao nível político e social. Em plano cimeiro, aquela sensibilidade do catolicismo português de então, a braços com a tentativa de unificação católica, vê no recém criado *Zentrum*<sup>23</sup> um paradigma de intervenção política dos católicos. Sub-intitulado «partido constitucional», este modelo é cronologicamente concomitante à afirmação de uma série de outros partidos católicos pela Europa: o *Katholische Volkspartei*, surgido em Bade, em 1869, o *Centro* prussiano em 1870, os partidos católicos belga e dos Países-Baixos e outros<sup>24</sup>.

A este propósito, convém também não esquecer as notícias que *A Palavra* vinha veiculando desde 1875 sobre a ideia de um partido católico no Brasil. À guisa de exemplo, atente-se no impacto provocado pela carta publicada por este periódico, do dr. José Soriano de Sousa ao conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcelos, sobre a «necessidade de organizar-se um partido catholico [no Brasil]»<sup>25</sup>. Como ficou exarado naquele diário, a concepção deste partido tinha em vista a defesa e organização dos católicos perante a governação sob a tutela do liberalismo maçónico que então vigorava no Brasil. Além disso, o caso brasileiro era ainda sublinhado por nele não haver a divisão dinástica dos católicos que tanto perturbava o catolicismo português.

<sup>21</sup> *A Nação e a sua política. A Nação*. Lisboa. XXXII: 11293 (18 Out. 1879), pp. 1-2.

<sup>22</sup> Cf. CRUZ, Manuel Braga - *O.c.*, p. 68.

<sup>23</sup> A este propósito veja-se: ROVAN, Joseph-Le *catholicisme politique en Allemagne*. Paris: Éditions du Seuil, 1956, p. 79 e segs. Sobre as impressões da intervenção política dos católicos alemães, veja-se a atenção dispensada pelo periódico *A Palavra* em: *O triumpho dos catholicos na alemanha. A Palavra*. Porto. X:2776 (12 Nov. 1881) 1; *Bismark e o Reichstag. A Palavra*. Porto. X:2783 (21 Nov. 1881) 1; *Os Partidos no parlamento alemão. A Palavra*. Porto. X:2786 (24 Nov. 1881) 1; X:2788 (26 Nov. 1881) 1-2.

<sup>24</sup> Cf. MAYEUR, Jean-Marie-Des *Parties catholiques a ia démocratie chrétienne: X/Xe-XXe siècles*. Paris: Armand Colin, 1980, pp. 49 e 58-59.

<sup>25</sup> *Partido Catholico: carta do dr. José Soriano de Souza ao snr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, sobre a necessidade de organizar-se um partido catholico. A Palavra*. Lisboa. 3: 784 (15 Març. 1875) 1; 3: 789 (20 Març. 1875) 1; 3:791 (23 Març. 1875) 1-2; 3:794 (29 Març.1875) 1; 3:795 (30 Març.1875) 1-2. A este propósito poderão ser compulsados os estudo de David Gueiros VIEIRA - *O protestantismo, a maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980, p. 257 e segs.; GUERRA, Flávio - *A questão religiosa do segundo império brasileiro*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1952.

### 3. O debate 3.1.

#### Unionismo

Levando ao rubro a polémica sobre a *união* dos católicos, *A Palavra*, amiúde, vem a lume com editoriais sublinhando a urgência da «unidade organizativa» dos católicos. Tentando pôr fim ao «sectarismo maniqueísta» do integrista católico e, concomitantemente, à «questão religiosa», defende «a geral união e associação dos catholicos, para levarem ao parlamento e ao governo da nação, os representantes d'estes sentimentos»<sup>26</sup>. Aliás, a ideia da união indistinta dos católicos vinha já a ser defendida com alguma regularidade desde a reunião do primeiro congresso dos oradores e escritores católicos, levada a cabo entre 27 de Dezembro de 1871 e 5 de Janeiro de 1872<sup>27</sup>. De resto, esta reunião acaba por lograr a formalização da Associação Católica do Porto, bem como a criação do jornal *A Palavra*, espelho do pensamento daquele movimento associativo. Sob o signo do pluralismo político-ideológico, D. António de Almeida, um dos promotores do congresso, em nota difundida na imprensa alertava: «o escopo d'esta reunião catholica é alheio a toda a lucta de partidos, e tem por exclusivo fim o accôrdo d'estes soldados da Fé a respeito do modo como melhor se possam unir esforços dos que trabalham na defesa da Religião»<sup>28</sup>.

Além disso, a carta encíclica *Pergata Nobis*, de 14 de Setembro de 1876, dirigida ao episcopado português, tentava estimular justamente a união entre todos os católicos. De forma clara, o Papa alertava ainda para os escolhos levantados à aproximação entre o Vaticano e Lisboa como fruto, em boa parte, da «instrumentalização política da religião e da questão religiosa»<sup>29</sup>.

Ora, em 1878, embora se verifique ainda uma «supremacia legitimista», a questão do unionismo é posta com mais acuidade pelos católicos constitucionais ao abalarem a preponderância daqueles com a primeira proposta prática da criação de um partido católico.

De facto, em primeira página, na rubrica *Folhetim*, *A Palavra*, de 23 de Novembro de 1878, vem a lume com o *Projecto de Pwgramma para a organização do Partido Catholico*, texto publicado pelo padre José Victorino Pinto de Carvalho<sup>30</sup>. Todavia, já no opúsculo

<sup>26</sup> CALDEIRA, Carlos J. - *A união faz a força*. *A Palavra*. Porto. VII: 1915 (27 Dez. 1878) 1.

<sup>27</sup> Cf. Para alguns apontamentos bibliográficos sobre o congresso portuense veja-se: GOMES, Pinharanda - *Os congressos católicos em Portugal*. Lisboa: Secretariado Nacional para o Apostolado dos Leigos, 1984, p. 18 e segs. Sobre uma visão exegética deverá ser compulsado CLEMENTE, Manuel-Primeiro congresso católico português. *Laiós*. Lisboa. X: (Out.-Dez. 1987) 375-390; IDEM - *O congresso católico do Porto (1871-1872)* e a emergência do laicado em Portugal. *Lusitana Sacra*. Lisboa. 2ª série: 1 (1989) 179-195.

<sup>28</sup> ALMEIDA, D. António de - *Assembleia dos escritores e oradores catholicos portugueses*. «O Direito». Porto. XIV: 136 (30 Nov. 1871)1.

<sup>29</sup> CRUZ, Manuel Braga da - *Os católicos e a vida pública portuguesa do liberalismo aos tempos de hoje*. *Reflexão Cristã*. Lisboa. XIV : 68 (Jan.-Fev. 1990) 12.

<sup>30</sup> CARVALHO, Padre José Victorino Pinto de Carvalho - *Projecto de Programma para a organização do Partido Catholico*. *A Palavra*. Porto. VII: 1887 (23 Nov. 1878) 1. Reflectindo ainda receios pelas reacções que tal orientação programática viesse a colher, o padre Pinto de Carvalho escusa-se por ora a revelar o autor deste projecto estatutário para o pretendido partido católico. Todavia adianta: «Um cfelles, cavalheiro que occupa eleva da posição, e cujo nome nos não é permitido por ora publicar, enviou-nos um esboço de programma ou estatutos do futuro partido catholico portuguez, que elle intitulou modestamente - *apontamentos ao correr da pena*».



*Reflexões sobre a incredulidade*, publicado em Agosto daquele ano, o padre Pinto de Carvalho defende a necessidade da criação de um partido católico «que sirva de apoio aos agentes do bem; combine os elementos dispersos, que existem por esse paiz; dê uniformidade aos indispensáveis trabalhos de regeneração. O que lhe falta [aos católicos] é um partido catholico que, tendo por norte a defeza da ordem e da moral, approxime e faça conhecidos todos os que tiverem abnegação precisa, para meterem ombros a obra tão meritória, altamente reclamada pela religião e pela pátria»<sup>31</sup>. No mesmo escrito, o padre Pinto de Carvalho não se exime de relevar a impotência do exemplo alemão e belga face à organização dos católicos em partido político que, «dentro da esfera das leis - refere -, tentam conservar, reanimar e augmentar o espirito catholico»<sup>32</sup>.

Dividido em treze artigos, o *Programa* preconiza uma «Associação de homens de todas as classes da sociedade» devendo, no entanto, professar concomitantemente os princípios da religião católica, e bem assim o «systema político monarchico representativo, representado pela dynastia da Snr<sup>3</sup> D. Maria II, de saudosa memória»<sup>33</sup>. Além disso, como consta no artigo 3.º do *Programa*, um dos objectivos da *Associação* radica em fazer eleger deputados, cuja acção deveria ter como fim último a defesa da «Religião, Pátria, Rei e Liberdade». O restante articulado aponta a estruturação orgânica e funcional do *partido*, prevendo inclusivamente a própria forma de financiamento da organização. Com sede em Lisboa, a estrutura deveria ramificar-se por todo o país, contando com um *centro* em todas as cidades e vilas do reino e ultramar.

### 3.2. Reacção de rejeição

Ao contrário do almejado, ante este projecto de unidade do catolicismo e simultaneamente de conciliação com o regime liberal, acabam por se acentuar clivagens entre os católicos face ao debate em torno do seu processo organizativo.

De facto, as críticas mais severas são encabeçadas pelo grupo legitimista da órbita do jornal *A Nação*. Rejeitando liminarmente a proposta exarada no diário portuense *A Palavra*, argumentam pertencer desde sempre ao «partido católico» pela sua condição de católicos, negando a separação da religião da política, por conseguinte, negando um «partido catholico só catholico, estranho à política»<sup>34</sup>.

Outro erro tático do *Programa* concerne, quanto a nós, ao apego à dinastia reinante em 1879, item que provoca a ira de *A Nação* e periclita a tão almejada união entre os católicos, pese embora a demarcação que *A Palavra* tenta face a tal «enquadramento político-dinástico».

<sup>31</sup> CARVALHO, Padre José Victorino Pinto de - *Reflexões sobre a incredulidade*. Porto: Typographia da Palavra, 1878, p. VIII.

<sup>32</sup> IDEM - O.c, p. IX.

<sup>33</sup> IDEM - *Projecto de Programma para a organização do Partido Catholico*. *A Palavra*. Porto. VII: 1887 (23 Nov.1878) 1.

<sup>34</sup> *A Nação*. Lisboa. XXXII:11235 (14 Ago. 1879) 1.

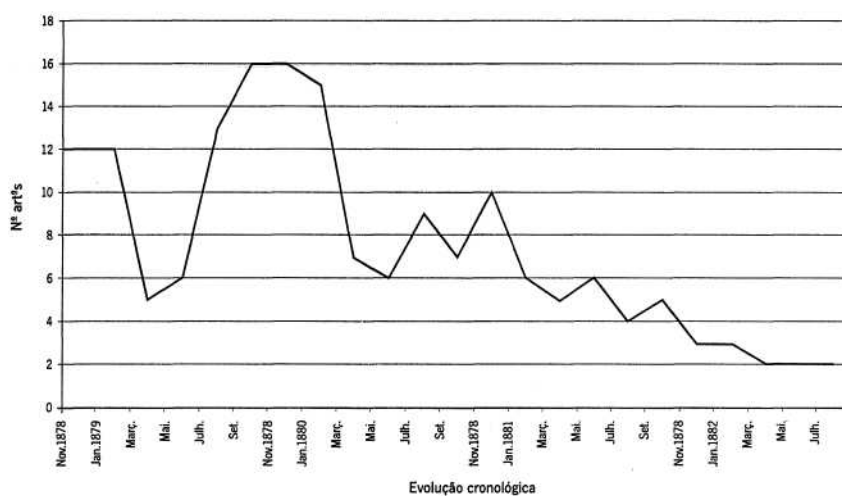
Ainda para *A Nação*, os «Victorinos» - eufemismo com que eram apelidados os defensores do partido católico - estariam em articulação com os católicos liberais espanhóis, acrescentando: «Em Portugal [os católicos liberais] augmentam dois artigos ao credo: dynastia e Carta, em Hespanha estabelecem que os inimigos d'alma são quatro, sendo o quarto Carlos VII»<sup>35</sup>.

Claro que, além de divergências profundas de natureza ideológica, ressalta o temor deste grupo legitimista de *A Nação* pela real afirmação dos católicos constitucionais. Demais, para este periódico, as disposições elencadas no projecto de estatutos do partido católico, ao incompatibilizarem os legitimistas com a futura agremiação partidária<sup>36</sup>, visavam arrebatar definitivamente a primazia ideológica que estes ainda vinham mantendo sobre os católicos.

Por conseguinte, o conde de Samodães torna-se o alvo preferencial das críticas urdidas pelo grupo de *A Nação* em torno da questão do partido católico. Ao propalar repetidamente a ideia de que o conde era o principal arquitecto do lançamento daquele partido, não passando, assim, de uma mera «manobra pessoalista», o órgão do Partido Legitimista ironiza: «Imaginava que podia arranjar uma associação catholica, *ad usum Delphini*, presidida pelo chefe do Estado [ como previa o *Programa* no parágrafo único do seu artigo 7.º], que é e há-de ser liberal [...], e que, no momento em que der provas de catholico estreme, pode despedir-se da coroa e da vida, e que nós havíamos de dizer: ámen?»<sup>37</sup>.

Todavia, a acusação dirigida ao conde de Samodães vai revelar-se injusta, pois, como veremos adiante, o conde não só toma uma posição reservada, como acaba por lamentar a inoportunidade e os moldes em que foi apresentado o *Programa*.

**Evolução do n.º de artigos de *A Nação* em ataque ao diário *A Palavra***



Fonte: *A Nação*. Lisboa. XXXII:10021 (23 Nov. 1878) – XXXV:12089 (29 Jun. 1882).

<sup>35</sup> *A Nação*. Lisboa. XXXII:11317 (16 Nov. 1879) 1.

<sup>36</sup> A este propósito, o redactor de *A Nação* salienta: «*A Palavra* [...] tem querido, senão excluir os legitimistas do grémio catholico, pelo menos fazer crer que os nossos princípios, aquelles que lhes têm causado mais desgostos, são prejudiciais à Igreja!». *A Nação*. Lisboa. XXXII: 11376 (1 Fev. 1880) 1.

<sup>37</sup> *A Nação*. Lisboa. XXXII: 11366 (18 Jan. 1880) 1.

Ora, como se observa no gráfico anterior, os dados coligidos reportam-se aos artigos de opinião urdidos pelo jornal legitimista *A Nação* e publicados à guisa de crítica às posições assumidas pelo diário portuense *A Palavra*, quer sobre a questão da «união dos católicos», quer do partido católico e do catolicismo liberal.

Numa leitura atenta dos resultados obtidos verificamos dois momentos que ilustram profusamente a reacção daquele diário lisboeta, a saber: o período subsequente à publicação do *Programa*; e o período que medeia os meses de Setembro a Novembro de 1879, momento coincidente com uma intensa azáfama eleitoral em que *A Palavra* prossegue a estratégia preconizada pelos católicos constitucionais em torno da participação activa dos católicos na vida pública da nação.

Pese embora a intransigência protagonizada pelo diário *A Nação*, os legitimistas que se reuniam em seu redor vão ficando progressivamente isolados face ao crescente protagonismo dos católicos constitucionais. Sem embargo, com os congressos católicos de Lisboa, realizados em 1881 e 1882, boa parte dos católicos legitimistas alteram antigas posições e decidem encetar luta no seio da futura união católica. A disputa da hegemonia do pensamento católico de então, bem como a da própria direcção daquela «união», levam-nos a uma leitura do nítido abrandamento do número de artigos que *A Nação* dirige em ataque às posições dos católicos do grupo de *A Palavra*.

### 3.3. Reacção crítica

Ainda no âmbito das reacções ao *Projecto de Programma para a organização do Partido Catholico* sobressai o posicionamento assumido pelo conde de Samodães encabeçando uma sensibilidade, se bem que crítica, já não de rejeição.

Ao contrário do propalado pelo jornal *A Nação*, o conde de Samodães, embora considere que o padre Vitorino tenha agido correctamente ao «entregar á publicidade esse programma», nega ter estado na retaguarda da iniciativa. De resto, sob a epígrafe *Partido Catholico*, o conde publica no jornal *A Palavra*, de 29 de Novembro de 1878, uma extensa reflexão crítica sobre aquele debate. Embora cónscio de que o *Programma* constituía já, «mais do que uma aspiração», um efectivo «princípio de acção» ao elencar a organização do partido, acaba por contestar parte do seu articulado.

Dessas críticas salienta-se a que dirige ao artigo do *Programma* que aponta para a chefia do partido o próprio monarca, rebatendo peremptório: «o Rei constitucional não é nem pode ser chefe de um partido». Além disso, o conde mostra também o seu desagrado pela denominação de «Partido Católico», pois, argumenta, «a Carta Constitucional não reconhece como religião do Estado senão a catholica, apostólica romana», ou seja, sendo a Nação católica, católicos serão todos os seus partidos. A esta crítica acrescenta ainda: «se vamos formar um partido catholico, não devemos admirar-nos que se funde outro que se chame protestante»<sup>38</sup>. De resto, já em artigo anterior, a propósito da instrução pastoral do cardeal bispo do Porto, D. Américo, sobre o protestantismo, o conde havia alertado para o perigo que afrontaria a unidade religiosa em Portugal se surgisse um partido sob o «pendão

<sup>38</sup> SAMODÃES, Conde *áe-Partido Catholico*. *A Palavra*. Porto. VII: 1892 (29 Nov. 1878) 1.

do protestantismo»<sup>39</sup>. Em suma, o conde de Samodães releva a inconveniência e a impossibilidade de se formar naquela conjuntura «um novo partido com a denominação de catholico ou outra qualquer»<sup>40</sup>

Ora, apesar das críticas, Samodães revê-se na parte do articulado do *Programa* que prevê a aceitação da dinastia de D.Maria II e o governo representativo onde, tacitamente, se contempla a rotação partidária como garante do equilíbrio constitucional. Todavia, para o conde, o problema reside no facto de não haver nos partidos que disputam o poder «verdadeiras condições que os distingam e distanciem». Por outro lado, enquanto considera o Partido Legitimista confinado a uma certa imprensa, e mesmo aí com desentendimentos marcantes, atribui um estádio incipiente ao Partido Republicano, aguardando o desenvolvimento do seu programa pelo único deputado então eleito [Rodrigues de Freitas], a fim de se aferir da compatibilidade ou não com a legalidade em vigor.

Face a este cenário, o conde de Samodães avança com uma contra-proposta ao referido *Programa*: a necessidade «da constituição de um partido com principios fixos, definidos, sólidos, eminentemente conservador e respeitador sincero e nunca hypocrita, dos inconcussos principios da religião catholica», em suma, um partido que «proclamasse como parte fundamental do seu programma a independência da Igreja na sua acção providencial».<sup>41</sup>

Enquanto não fosse prosseguido tal desiderato, em face da luta eleitoral que se impunha, o conde de Samodães preconizava que «os catholicos ferventes aproveitassem d'elles [dos partidos políticos existentes] os elementos são e catholicos, não para d'elles formar um partido, mas para conjunctamente propugnar pelos interesses catholicos». Com propósito efectivamente prático, o conde sugere o que chama de «partido catholico activo». Neste sentido, corridas as eleições legislativas de 19 de Outubro de 1879, o conde de Samodães congratula-se com uma plêiade de novos eleitos, entre eles inúmeros eclesiásticos<sup>42</sup> e «personalidades de confiança catholica». Destas figuras destacam-se Manuel Joaquim Penha Fortuna<sup>43</sup>, deputado por Braga e presidente da Associação Católica daquela cidade, o visconde de Arneiros, deputado por Lamego, o padre doutor Pires de Lima e os cónegos Alves Mateus e Gaudêncio, respectivamente pelos círculos da Feira, Celorico de Basto e Viseu<sup>44</sup>.

Todavia, a ideia de se formar um partido conservador continuou presente na mente do conde de Samodães. Sob esta orientação, já em Maio 1881, o conde promoveu uma reunião magna no Porto com o intuito de «tractarem da organização de um centro do Partido

<sup>39</sup> IDEM - *Instrucção pastoral sobre o protestantismo*. A *Palavra*. Porto. VII : 1866 (29 Out. 1878) 1; IDEM - *Instrucção pastoral sobre o protestantismo*: II. A *Palavra*. Porto.VII:1867 (30 Out. 1878) 1; IDEM - *Instrucção pastoral sobre o protestantismo*:III. A *Palavra*. Porto. VII: 1868 (31 Out. 1878) 1.

<sup>40</sup> IDEM - *Partido catholico activo*. A *Palavra*. Porto. VIII: 2167 (28 Out. 1879) 1.

<sup>41</sup> IDEM - *Partido catholico*. A *Palavra*. Porto. VII: 1892 (29 Nov. 1878) 1.

<sup>42</sup> A este propósito o conde de Samodães salienta: «Existem hoje mais membros do sacerdócio na camará dos deputados do que Prelados na dos pares». Cf. SAMODÃES, Conde de - *Partido catholico activo*. A *Palavra*. Porto. VIII:2167 (28 Out. 1879) 1.

<sup>43</sup> Afecto ao Partido Progressista.

<sup>44</sup> Todos eleitos pelo Partido Progressista.

Constituinte n'esta cidade». O encontro decorreu no palacete do visconde de Fragozela, à rua Formosa, com a participação de «300 cavalheiros pertencentes a todas as classes sociaes». Deste grupo destaca-se a presença de alguns notáveis vindos de Lisboa, o caso de José Dias Ferreira e Pinheiro Chagas entre outros. Em debate acalorado, Dias Ferreira terá aventado a necessidade premente de reformas políticas, com destaque para a da lei eleitoral. Além disso, foi ainda preconizada a descentralização do «serviço público», a reforma da Câmara dos Pares e da própria Carta constitucional<sup>45</sup>.

Também aqui *A Nação* reagiu violentamente, acusando aquele grupo de «patrulha constituinte e dinástico-liberal conservadora». Sem concretização efectiva, a questão entre a formação de um partido político confessional ou conservador continuou, por ora, em aberto.

### 3.4. Mediação do debate

Na defesa do unionismo católico vem a lume em Guimarães, a 30 de Outubro de 1878, o semanário *Progresso Catholico*. Fundado por José Teixeira de Freitas, o seu primeiro redactor foi o célebre escritor e polemista padre Senna Freitas. Embora afecto ao legitimismo, o padre Senna Freitas vai tentar, a partir desta folha católica, a mediação do debate em torno da questão do partido católico que afrontava *A Palavra* e *A Nação*.

Côncio dos escolhos levantados pelos moldes como foi lançada a ideia do partido católico, o padre Senna Freitas advoga que os católicos deveriam unir-se exclusivamente por laços religiosos, mesmo que em torno de um partido católico. De resto, o seu apelo era claro: «vamos à urna, legitimistas, constitucionais ou republicanos». Neste sentido pretendia, pela via eleitoral, apresentar deputados ao Parlamento, «que falem com destemor e pugnem pela manutenção dos interesse e dos direitos da religião neste mal-aventurado pais».

Ora, a proposta do padre Senna Freitas reflecte, em nosso entender, o seu próprio ideário face ao defendido por aqueles dois poios. Se por um lado assume o antiliberalismo e o anti-sufragismo, salientando mesmo que «poucas doutrinas sociais-modernas repugnam mais à [sua] inteligência que a do sufrágio popular»<sup>46</sup>, por outro lado, admitindo as posições dos católicos constitucionais, acata o sufrágio como um instrumento a ser posto ao serviço da defesa dos interesses da Igreja.

Demais, já no escopo das suas orientações programáticas, *O Progresso Catholico* apontava a unidade católica «acima de todas as peripécias de partidos». Todavia, o próprio padre Senna Freitas adverte: «quando, não obstante, as politicas transcenderem a esfera que lhes é peculiar, para invadirem a testada da Igreja e da religião, perderão então aos nossos olhos os seus direitos de inviolabilidade, e reptando pela nossa própria, não ruminaremos termos ambiguos para lhes dizer usurparam e exorbitaram»<sup>48</sup>.

<sup>45</sup> Cf. *Reunião Política. A Palavra*. Porto. IX:2638 (30 Mai. 1881) 2-3.

<sup>46</sup> FREITAS, Padre Senna - *As eleições e os bispos. O Progresso Catholico*. Guimarães. 2:5 (30 Dez. 1879).

<sup>47</sup> DEM - *Os deputados catholicos no Parlamento Portugez. O Progresso Catholico*. Guimarães. 3 :15 (30 Mai. 1881) 174.

<sup>48</sup> FREITAS, Padre Senna - *O nosso Programa. O Progresso Catholico*. Guimarães. 1:1 (30 Out. 1878) 1.

A ideia de partido passa a ser apresentada como um meio de combate «no seio da representação nacional»<sup>49</sup>, embora o catolicismo nunca fosse considerado um partido. O partido católico era tido como «um grupo de homens, que se organiza para combater os opressores do catholicismo»<sup>50</sup>.

Segundo *O Progresso Catholico* a «estratégia» a prosseguir para disputar o «control do Estado» residia na utilização do sufrágio como instrumento de penetração nos meios de decisão. Sem embargo, o processo organizativo dos católicos devia, pois, assentar no associativismo e não tanto no partido em termos formais. Como escreve Elias Sampaio naquele periódico católico vimaranense, pretende-se, no fundamental, o controlo por parte dos católicos do aparelho do Estado, e não a sua substituição<sup>51</sup>.

32

Ulteriormente, na sequência do I Congresso Católico de Lisboa, realizado em 1881, ultrapassadas as inúmeras dificuldades apresentadas pelos legitimistas lisboetas ligados ao diário *A Nação*, vamos assistir à defesa da *união* dos católicos, defesa paradoxalmente encabeçada por vastas franjas legitimistas, algumas que anteriormente se haviam mesmo oposto à união preconizada por aqueles a quem chamavam de «católicos liberais». Todavia, daquela *união* era excluído o «liberalismo [...] enquanto não renegar dos seus principios, enquanto não desprezarias leis que dimanam dos subterrâneos da Maçonaria»<sup>52</sup>. Não era o sentido político da palavra que se condenava, mas outrossim «o sentido da doutrina reprovada que a Igreja repreende»<sup>53</sup>.

É, no entanto, no âmbito do II Congresso Católico de Lisboa, realizado já em 1882, que será lançada a *União Católica Portuguesa*, onde se releva a participação do Dr. Carlos Zeferino Pinto Coelho, D. José de Saldanha Oliveira Daun e do próprio padre Senna Freitas. De resto, o sentido do unionismo vai ser prosseguido por Senna Freitas que transforma *O Progresso Catholico*, na sequência deste congresso católico lisboeta, no «órgão da União Católica» em Portugal<sup>54</sup>.

Concluindo, através da folha vimaranense o padre Senna Freitas alerta, por um lado, para o erro em que os miguelistas incorriam ao considerarem que «um verdadeiro católico» teria que ser necessariamente legitimista, por outro, não aprova a pretensão dos católicos constitucionais de postergarem do partido confessional todos aqueles que rejeitassem o liberalismo.

Face ao debate em torno da questão do partido católico, o lugar charneira protagonizado pelo padre Senna Freitas nas laudas de *O Progresso Catholico* valeu-lhe duras críticas de *A Nação*.

Com frequência, aquele periódico lisboeta acusava o padre Senna Freitas de vir a lume em «socorro» de *A Palavra* e de certos paladinos deste diário portuense, avultando nessas acusações o exemplo da cobertura dada ao célebre correspondente em Madride de *A Palavra*<sup>55</sup>.

<sup>49</sup> *O Progresso Catholico*. Guimarães. 4:12 (15 Abr. 1882).

<sup>50</sup> [Um theologo] - *União Catholica*. *O Progresso Catholico*. Guimarães. 7:1 (30 Out. 1884) 7-8.

<sup>51</sup> SAMPAIO, Elias - *A União Catholica*. *O Progresso Catholico*. Guimarães. 4:14 (15 Mai.1882).

<sup>52</sup> IDEM - *Ibidem*.

<sup>53</sup> VELLOSO, Pe. João António - *A questão sobre o liberalismo catholico dos chamados liberaes*. *O Progresso Catholico*. Guimarães. 6:8 (15 Fev.1884) 86-87.

<sup>54</sup> *O Progresso Catholico* passou a ostentar, a partir de 15 de Abril de 1882, o subtítulo: Órgão da União Catholica em Portugal.

<sup>55</sup> *A Nação*. Lisboa. XXXII: 11379 (5 Fev. 1880) 1.

A *Nação* reagiu ainda com violência às acusações de estar a tomar uma postura intransigente, a par da responsabilidade que lhe era assacada por, desta forma, contribuir grandemente para «a estagnação do movimento religioso» em Portugal.

### 3.5. A concepção morigeradora

Além das posições assumidas sobre a intervenção pública dos católicos pelas sensibilidades já apontadas, vai-se formando uma outra opinião, embora não contrária à ideia da unidade dos católicos em torno de um partido católico, mas sob uma concepção «moralista da política»<sup>56</sup>. Neste caso incluem-se, curiosamente, dois jornais vincadamente legitimistas: *A Ordem*, publicado em Coimbra, e *O Commercio do Minho*, em Braga.

O primeiro título realça, desde logo, a necessidade da formação de um partido católico que travejasse a «religião do povo»<sup>57</sup> através de uma acção acrisoladora da vida política, intervindo activamente no edifício constitucional português de então. Na direcção deste partido, «cujo fim principal é defender a Igreja», *A Ordem* propunha «lógica e imperiosamente os nossos respeitáveis Prelados»<sup>58</sup>, transformando-o num partido acima das outras agremiações político-partidárias.

Ainda nesta linha de orientação, *O Commercio do Minho* vai pugnar pela «união de todos os católicos independentes» em redor de um partido católico. Neste sentido, Manuel de Albuquerque, um dos seus assíduos redactores, defende um partido de «política catholica» que, para evitar mal entendidos, deveria intitular-se «União Catholica de Portugal».

Todavia, para obviar uma certa letargia nos meios católicos e empreender a luta pelas «liberdades da Igreja, pela emancipação do clero, pelo direito com as armas do direito»<sup>59</sup>, o objectivo imediato a prosseguir seria a eleição de «beneméritos católicos» para cargos públicos nos mais variados graus até ao parlamento.

Mais uma vez, sistematizando o ataque cerrado à ideia de se efectivai\* uma união católica, *A Nação* não se esquiva de criticar também este título seu correlegionário nas fileiras do legitimismo. Questionando a ideia de «união católica» e pondo em causa a defesa de uma «política católica», *A Nação* ataca fundo Manuel de Albuquerque e o próprio *Commercio do Minho*<sup>60</sup> por perfilhar favoravelmente a organização de um partido católico e por colocar «os interesses religiosos acima dos interesses políticos». Em suma, críticas devidas à defesa da união dos católicos portugueses com vista à participação activa no seio do sistema político implantado.

Também na órbita deste grupo tendencialmente morigerador da vida política nacional, assistimos ao arquitectar, pela iniciativa de D. António de Almeida<sup>61</sup> no âmbito do I Congresso Católico de Lisboa, de uma *Liga de Defesa e Provimento dos Interesses Morais*

<sup>57</sup> A este propósito veja-se o artigo de *A Ordem* transcrito em *A Palavra*. Porto. VIII:2096 (7 Ago. 1879) 1.

<sup>58</sup> *A Ordem*. Coimbra. 12:77 (30 Julh. 1889) 1.

<sup>59</sup> O texto integral, inicialmente publicado por Manuel de Albuquerque no *Commercio do Minho* sob a epígrafe *O Partido Catholico*, foi transcrito em *A Palavra*. Porto. VIII:2105 (19 Ago. 1879) 1-2.

<sup>60</sup> *A Nação*. Lisboa. XXXII: 11254 (3 Set.1879) 1.

<sup>61</sup> Cf. CLEMENTE, Manuel - D. António de Almeida no catolicismo português de oitocentos. *Boletim de Trabalhos Históricos*. Guimarães. XL (1989) 252 e segs.

em Portugal Esta ideia fundamentava-se, pois, numa «união moral» à margem de possíveis divergências políticas<sup>62</sup>.

De resto, esta posição pode até ser articulada com a das sensibilidades católicas que pugnavam pela organização pública dos católicos e a sua intervenção no seio das instituições vigentes. Cabem aqui parte das propostas aventadas pelos periódicos *A Ordem* e *O Commercio do Minho*, bem como as posições prosseguidas pelo grupo de *A Palavra*, em particular as assumidas pelo seu líder, o conde de Samodães. Além disso, este diário católico portuense, em variadíssimos artigos de opinião sobre o assunto, faz eco do que se passava noutros países, como a criação, por exemplo, da «União Catholica» em Espanha ou da «Liga Catholica» brasileira. Neste sentido congratula-se ainda com a «União Católica» preconizada pelos seus colegas *A Ordem*, *O Commercio do Minho* e *O Progresso Catholico*.

34

Roborando algumas posições assumidas pelo destacado jornal católico de Roma *Aurora*, *A Palavra* perfilha a tese defendida por aquele periódico de que «não é a Igreja Catholica que deve vir associar-se aos partidos; são estes que devem associar-e à Igreja Catholica»<sup>63</sup>.

### Concluindo

O debate em torno da ideia de Partido Católico no último quartel de Oitocentos revelou-se um problema complexo que ultrapassa o simples alinhamento entre o partido ou a associação religiosa e moral - todavia com peso político -, como solução para a organização da união dos católicos.

A permanência da «questão dinástica» denuncia a eminente matriz política de qualquer solução aventada. Sem embargo, este debate isola definitivamente o legitimismo como grupo [embora alguns legitimistas passem a agir dentro da união católica para lhe arrebataram a liderança] e acentua a necessidade de acção dos católicos no quadro constitucional. A esta luz, enquanto continua em aberto a questão do partido católico, redobra o empenho dos católicos em sucessivos actos eleitorais, pese embora sem lograrem resultados significativos nas várias candidaturas autónomas a que se irão propor.

<sup>62</sup> Cf. ALMEIDA, D. António d' - *União*. *A Palavra*. Porto. VIII: 2105 (19 Ago. 1879) 1.

<sup>63</sup> *A Igreja e os Partidos*. *A Palavra*. Porto. IX:2644 (6 Jun. 1881), p. 1. Ver ainda: *A defesa da liberdade* *A Palavra*. Porto. IX:2660 (27 Jun. 1881) 1.